



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN N° 089/2018

Revoga o Art. 1° da Portaria Coren RN n° 082/2018 e designa membros para comporem à Comissão de Apuramento e acompanhamento do PAD Coren -RN n° 35/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e Regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-RN n° 35/2018;

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo chefe da procuradoria Jurídica, Dr. Marcos César Maurício de Souza Júnior.

RESOLVE:

Art. 1° – Revogar o Art. 1° da Portaria Coren-RN n° 082/2018.

Art. 2° Designar membros para compor a Comissão de apuração e acompanhamento dos fatos elencados no Processo Administrativo Coren RN n° 35/2018, sendo estes:


Flávio Medeiros Guimarães – Coren-RN n.º 239.210-ENF- Conselheiro;

Francisco Jalisson de Almeida e Silva – Coren-RN n.º 220.864-ENF.- Conselheiro;

Glauter Sena de Medeiros – Procurador Jurídico.

Art. 3° – A presente Portaria entrará em vigor, no ato da sua assinatura.

Natal/RN, 10 de julho de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária